



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-170, de 09 de dezembro de 2019**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Aluizio dos Santos - Chefe do Setor de Serviços Gerais, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 025/2019, decorrente do Processo CFO-39.861/2019, referente à contratação de serviços continuados de limpeza da fachada do edifício sede do CFO.

Art. 2º. Designar José Alves de Magalhães Junior - Agente Operacional, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 09 de dezembro 2019.

**JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE**